



PARECER Nº 1609-001/2024-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.04.001/2024-SETRAN/SEMAD-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-016-SEMAD/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.001.001-SEMAD-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE GUINCHOS, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIO PARA RETENÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NÃO RECLAMADOS.

EMPRESA REGISTRADA: D B DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF: 23.950.302/0001-26.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 12.04.001/2024-SETRAN/SEMAD-PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Convocação de Assinatura de Contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número nº 016/2024.001.001-SEMAD-PMM;
- ✓ Portaria do Fiscal do Contrato nº 2210-A/2024 – SEMAD.
- ✓ Extrato do contrato;

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 16 de setembro de 2024.

Glaydson George Machado de Miranda
Controlador